



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

(Documento produzido com finalidade de especifica padronizar a seleção de bolsistas de iniciação científica e/ou iniciação tecnológica e inovação na UFSM)

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 001/2026/PIBIC EM CNPq – 2 Cotas

O professor(a) Vinícius Costa da Silva Zonatto, lotado no Departamento de Ciências Contábeis (DCC) do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de alunos de ensino médio das escolas da UFSM ou outras escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação (reconhecidas pelo MEC) para Bolsa de Iniciação Científica Júnior obtida junto ao Edital 017/2026 – PIBIC-EM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2026 – PIBIC EM CNPq e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Estudos sobre Controladoria, Contabilidade Comportamental e Sistemas de Controle Gerencial (2023/2028)
Unidade de Ensino	Cetro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências Contábeis
Registro na UFSM nº	060168
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Contábeis

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	04 a 05 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 06 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PIBIC EM do Edital 017/2026 – PIBIC EM CNPq
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma, observando os seguintes itens:

3.1 Período: 29 de junho a 03 de julho de 2026

3.2 Horário: de 00:01horas de 29/06/2026 a 23:59 horas de 03/07/2026

3.3 Local: enviar email para zonatto@ufsm.br com o assunto: “[Inscrição para seleção de bolsista - Edital PIBIC EM CNPq](#)”

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A) devidamente preenchida.

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B).

3.4.3 Comprovante de matrícula em curso de ensino médio ou profissionalizante de escola parceira ou da Universidade Federal de Santa Maria (não concluinte antes do período de encerramento da bolsa).

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 300,00 mensais, terá duração de 12 meses, de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027. Conforme divulgação do resultado preliminar, há previsão de 02 vagas para bolsa PIBIC EM CNPQ, a ser confirmada a partir da publicação do resultado final do Edital nº 017/2026 - PIBIC EM CNPq (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/017-2026>).

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO E RECEBIMENTO DA BOLSA

5.1 São requisitos exigidos para a indicação, recebimento e manutenção da bolsa, os itens apresentados na seção “6 - REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA” do Edital nº 017/2026 - PIBIC EM CNPq (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/017-2026>).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências prévias em atividades de iniciação científica e pesquisa e/ou iniciação à inovação e desenvolvimento tecnológico do candidato, e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (se dedicação integral/prioritária ou parcial/conciliando com Estágio, por exemplo), e terá peso de 70% da nota.
- 6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média geral das notas do aluno descrita no Histórico Escolar, e terá peso de 20% da nota.
- 6.1.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno, e terá peso de 10% da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados pela PRPGP conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.3.3 Será dada preferência a estudantes com dedicação integral/prioritária a bolsa.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no dia no(a) (ver onde/como), conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação completa solicitada para a homologação das inscrições e a avaliação do candidato (conforme disposto no item “3.4 Documentos exigidos”) é de responsabilidade do acadêmico.

8.2.1 A apresentação de solicitação de inscrição com documento faltante implica na sua não homologação.

8.2.2 Em caso de envio de mais de um e-mail, será considerado apenas o último envio, o qual deverá conter toda a documentação solicitada, não sendo aceitos envios de documentos particionados em diferentes e-mails.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito (ex.: quando do não desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho, o não cumprimento de prazos, atividades e entregas acordadas, a não observância aos itens recomendados no Edital 017/2026 – PIBIC EM CNPq, a falta de disponibilidade de tempo para dedicação a bolsa, entre outros motivos que justifiquem tal decisão);
- b) por afastamento por licença ou requerimento de atividades de exercícios domiciliares, e impossibilidade de cumprimento de atividades presenciais de ensino e pesquisa; e/ou,
- c) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: zonatto@ufsm.br.

Santa Maria/RS, 28 de junho de 2026.

Vinícius Costa da Silva Zonatto
Coordenador do Projeto de Pesquisa nº 060168



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

(OBS.: Você poderá converter esta Ficha de Inscrição em documento do Word e digitar suas informações usando o espaço que desejar. Não há limite de páginas para o envio de sua resposta. Como não haverá entrevista, considere detalhar suas informações com base nestes questionamentos. Se preferir, elabore o seu próprio documento (em Word), inserindo as informações aqui apresentadas).

Nº de Registro e Nome do Projeto: 060168 - Estudos sobre Controladoria, Contabilidade Comportamental e Sistemas de Controle Gerencial (2023/2028)

Coordenador: Prof. Dr. Vinícius Costa da Silva Zonatto

Edital: Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica ou Tecnológica e Inovação – Edital 017/2026 PIBIC EM CNPq (**Cota: PIBIC EM CNPQ**)

Bloco 1) Dados de Identificação:

- Nome do aluno:
- Matrícula:
- Endereço:
- RG:
- CPF:
- E-mail:
- Telefone/Whats:
- Se possui Conta Corrente em seu nome, informar Dados Bancários (Banco/Nº Agência/Nº Conta):

Bloco 2) Informações Iniciais:

- Qual Escola/Curso que você está Matriculado:
- Qual o ano previsto para a conclusão do Curso:
- Informe a nota da Média Geral do seu Histórico Escolar:

Bloco 3) Conhecimentos e Experiências Anteriores:

- Você já desenvolveu algum texto científico (artigo, resumo, resumo expandido) (se sim, informe qual/quais):
- Você já participou de Projeto de Pesquisa ou Iniciação Científica e/ou Tecnológica como bolsista:
- Você possui experiência anterior em Projetos de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (ainda que tenha atuado como participante voluntário/se sim, relatar qual e como foi a experiência/atividades desenvolvidas):
- Como você avalia seus conhecimentos em leitura de artigos científicos (escritos na língua inglesa):

Bloco 4) Dedicção à Bolsa:

- Você trabalha atualmente ou se dedica exclusivamente aos estudos:
- Se você trabalha (realiza estágio/menor aprendiz), informar o local/organização, a função exercida e os horários de trabalho:
- Você possui outra remuneração/auxílio (como bolsas institucionais que não vedam o acúmulo com a bolsa concedida neste Edital - se sim, informar qual):
- Explique como você pretende se dedicar à bolsa (caso seja contemplado):

Bloco 5) Horários para cumprimento das atividades da Bolsa:

- Informe sua disponibilidade de horários para atuar especificamente no projeto/cumprir atividades da bolsa:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

OBS.: Ao enviar sua inscrição, você declara ter lido e estar ciente dos requisitos necessários e obrigações impostas, em decorrência da indicação e o recebimento da cota de bolsa PIBIC EM CNPQ, conforme o disposto no Edital nº 017/2026 - PIBIC EM CNPq e neste Edital de Seleção.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO B
CARTA DE INTENÇÕES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

(OBS.: Você poderá converter esta Ficha de Inscrição em documento do Word e digitar suas informações usando o espaço que desejar. Não há limite de páginas para o envio de sua resposta. Como não haverá entrevista, considere detalhar suas informações com base nestes questionamentos. Se preferir, elabore o seu próprio documento (em Word), inserindo as informações aqui apresentadas).

Nº de Registro e Nome do Projeto: 060168 - Estudos sobre Controladoria, Contabilidade Comportamental e Sistemas de Controle Gerencial (2023/2028)

Coordenador: Prof. Dr. Vinícius Costa da Silva Zonatto

Edital: Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica ou Tecnológica e Inovação – Edital 017/2026 PIBIC EM CNPq (**Cota: PIBIC EM CNPQ**)

Eu, (**nome completo**) _____,
portador do RG nº _____, CPF nº _____, estudante do curso de _____ da UFSM Campus _____, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa “Estudos sobre Controladoria, Contabilidade Comportamental e Sistemas de Controle Gerencial (2023/2028) (nº 060168)”.

Descreva os motivos que o levaram a participar do processo seletivo para o recebimento da bolsa deste projeto, bem como as informações que julgar necessário para a avaliação de sua inscrição (ex.: suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências que você possui) e como pretende se organizar para dedicar-se e desenvolver as atividades de pesquisa e produção científica relacionadas ao Projeto.

Assinatura do(a) Candidato(a)